



25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26 DE AGOSTO DE 2025

(Pauta)

Item nº 1

VETO Nº 16/2025 - PREFEITO MUNICIPAL

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 14.720, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que institui a Campanha Permanente de Doação de Sangue Pelas Forças de Segurança Pública. (PJ 458; CJR; quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 30/08/2025)

Item nº 2

VETO Nº 17/2025 - PREFEITO MUNICIPAL

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.728, do Vereador JOÃO VICTOR, que cria a Campanha de Orientação, Conscientização e Prevenção da Giardíase. (PJ 460; CJR; quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 30/08/2025)

Item nº 3

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.173/2025 - PREFEITO MUNICIPAL

Repristina o caput do art. 12 da Lei Complementar nº. 341, de 14 de junho de 2002, e o art. 8º. da Lei Complementar nº 430, de 24 de outubro de 2005, revogados pela Lei Complementar nº. 632, de 11 de setembro de 2024. (DF 27; PJ 518; CJR; COPUMA; COSAP; quorum: maioria absoluta)

Item nº 4

PROJETO DE LEI Nº 14.649/2025 - PAULO SERGIO MARTINS

Autoriza o Executivo a delimitar zonas e horários para circulação de caminhões. (PJ 155; **Parecer Contrário da CJR**; COPUMA; quorum: maioria simples + 1/7 suplementar)

Item nº 5

PROJETO DE LEI Nº 14.702/2025 - FAOUAZ TAHA

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a OKTOBER POLO JUNDIAÍ (mês de setembro). (PJ 261; CJR; quorum: maioria simples)

Item nº 6

PROJETO DE LEI Nº 14.714/2025 - PAULO SERGIO MARTINS, FAOUAZ TAHA

Cria canal de denúncias, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, sobre fogos de artifício, queimadas e perturbação do sossego. (PJ 284; CJR; CDCIS; quorum: maioria simples)

Item nº 7

PROJETO DE LEI Nº 14.753/2025 - CARLA BASÍLIO

Cria a SALA LILÁS nas dependências do Centros de Referência de Atendimento Social – CRAS, para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes. (PJ 351; CJR; CDCIS; CECLAT; quorum: maioria simples)





Item nº 8

PROJETO DE LEI Nº 14.825/2025 - MARIANA JANEIRO

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO MARACATU” (1º de agosto); e cria a Semana correlata. (PJ 443; CJR; quorum: maioria simples)

Item nº 9

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 892/2025 - EDICARLOS VIEIRA

Autoriza a participação da Câmara Municipal de Jundiaí no Parlamento Regional Intermunicipal e dá outras providências. (PJ 352; CJR; CDCIS; CPL; quorum: maioria simples)

Item nº 10

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

a) PROJETO DE LEI Nº 14.894/2025 - COLEGIADO DE VEREADORES

Denomina “Rua JORGE FRAIHA SOBRINHO” a Rua 01 do loteamento Residencial Lago Azul (Casa Branca). (CJR; quorum: maioria simples)

b) PROJETO DE LEI Nº 14.895/2025 - COLEGIADO DE VEREADORES

Denomina “Avenida ADEMERCIO LOURENÇÃO” a Avenida 01 do loteamento Residencial Lago Azul (Casa Branca). (CJR; quorum: maioria simples)

c) PROJETO DE LEI Nº 14.896/2025 - COLEGIADO DE VEREADORES

Denomina “Rua ARTHUR MAZZETTO ” a Rua 07 do loteamento Residencial Lago Azul (Casa Branca). (CJR; quorum: maioria simples)

Item nº 11

MOÇÃO Nº 122/2025 - RODRIGO ALBINO

REPÚDIO aos atos de violência, intolerância política e agressão física praticados contra membros do NOVO Jovem SP e da Juventude Livre, entre eles o cidadão jundiaiense Caio Ribeiro Daniel, durante o 60º Congresso Nacional da União Nacional dos Estudantes (CONUNE), ocorrido em Goiânia-GO. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 caput)

Item nº 12

MOÇÃO Nº 123/2025 - JOÃO VICTOR

APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela criação de Delegacia Especializada em Crimes contra os Animais na Região Metropolitana de Jundiaí, garantindo estrutura física, recursos humanos especializados e equipamentos adequados para seu pleno funcionamento. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 caput)





Item nº 13

MOÇÃO Nº 124/2025 - HENRIQUE PARRA DO CARDUME

REPÚDIO pela política de cessação compulsória das designações de diretores nas Escolas Estaduais, com repercussão em Jundiaí, promovida pelo Governo do Estado de São Paulo. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 caput")

Em 22 de agosto de 2025

EDICARLOS VIEIRA

Presidente

